

**DECRETO Nº 1355/2015, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE
TRÂNSITO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal Nº 9503,
de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a
partir do dia 23 de janeiro de 1998;

Considerando que, pelo novo Código de Trânsito Brasileiro,
os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e
entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização
de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por
infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no novo código,
no exercício regular de Polícia de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º - Designo a Sr^a. IZILDA FERNANDES DA CUNHA,
portadora do RG. nº 6.080.854-8, CPF. nº 035.336.028-77, como Autoridade
Municipal de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos